

Portaria nº 400/GP/2020

Em, 11 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> ROZIMEIRE DE SOUZA MAIA**, portadora do RG nº 10690034 e CPF nº 461.036.351-87, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/09/2017 a 05/09/2018, conforme Processo 1576/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 17/08/2020 e término em 15/09/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 16/09/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 17/08/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**